



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 112/2023

DATA: 15/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 137/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Revogar os efeitos da Portaria n.º 098/2023, de 01/03/2023, a qual concedia adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Ozéias Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração